

**TERMO ADITIVO Nº 008/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2021/0004503-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de custeio referente à contratação de testes de PCR-RT para diagnóstico de COVID - 19, conforme a Portaria nº 492/2020 – SMS.G e suas prorrogações.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 471/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, Dra. **ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal LUIS ANTONIO PICERNI HERCE, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de **01/11/2021 a 30/11/2021** o orçamento global no valor de **R\$ 887.739,00** (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais) a título de custeio, para a aquisição de 4.461 testes de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19 nas unidades sob gestão do CG R 025/2021, conforme tabela abaixo:



Exames PCR -RT Covid	
Unidade	Qtde
AMA JARDIM JOAMAR	515
AMA LAUZANE PAULISTA	569
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	543
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	664
Terminal Rodoviário Tiête	0
UBS CONJUNTO IPESP	14
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	52
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	85
UBS HORTO FLORESTAL	31
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	121
UBS JARDIM APUANÃ	19
UBS JARDIM DAS PEDRAS	42
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	35
UBS JARDIM FONTALIS	20
UBS JARDIM JOAMAR	13
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	44
UBS JOVA RURAL	49
UBS LAUZANE PAULISTA	17
UBS PARQUE EDU CHAVES	101
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	76
UBS VILA AURORA	30
UBS VILA NIVI	77
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	115
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	57
UPA JAÇANÃ	1172
<b>TOTAL</b>	<b>4461</b>

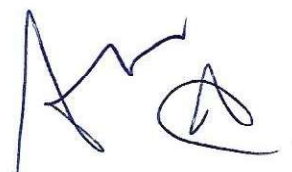
As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** Fonte 21 e **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** Fonte 24 quando couber e demais que vierem a existir.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica **Alterado** os Anexos VI:

**Item 1.1.6.** Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.



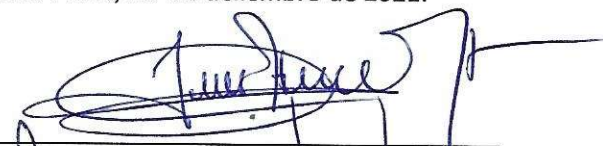
**CLÁUSULA TERCEIRA**

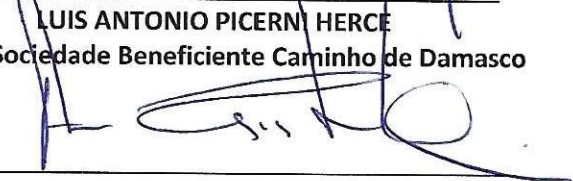
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado



São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**  
SBCD – Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

  
\_\_\_\_\_  
**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **EDNA BRAZILEIRO LIMA**  
CPF: 

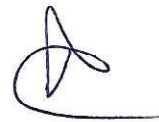
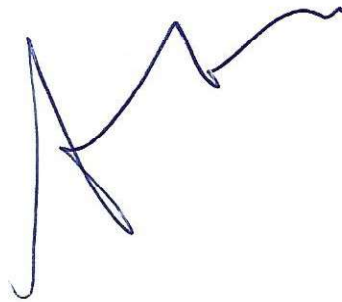
  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Debora R B Santana**  
CPF: 



**ANEXO VI**  
**TERMO ADITIVO 008/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021**  
**PERÍODO DE NOVEMBRO**

PERÍODO	RECURSO	NOVEMBRO/2021	TOTAL
Novembro/2021	Custeio	R\$ 887.739,00	R\$ 887.739,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 887.739,00</b>	<b>R\$ 887.739,00</b>



**ANEXO V**  
**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE	
UNIDADES-SERVIÇO	NOVEMBRO
AMA JARDIM JOAMAR	102.485,00
AMA LAUZANE PAULISTA	113.231,00
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	108.057,00
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	132.136,00
UBS CONJUNTO IPESP	2.786,00
UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA	10.348,00
UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA	16.915,00
UBS HORTO FLORESTAL	6.169,00
UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET	24.079,00
UBS JARDIM APUANÃ	3.781,00
UBS JARDIM DAS PEDRAS	8.358,00
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	6.965,00
UBS JARDIM FONTALIS	3.980,00
UBS JARDIM JOAMAR	2.587,00
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	8.756,00
UBS JOVA RURAL	9.751,00
UBS LAUZANE PAULISTA	3.383,00
UBS PARQUE EDU CHAVES	20.099,00
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	15.124,00
UBS VILA AURORA	5.970,00
UBS VILA NIVI	15.323,00
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	22.885,00
UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	11.343,00
UPA JAÇANÃ	233.228,00
<b>TOTAL</b>	<b>887.739,00</b>

